



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Ofício n. 96/2022-GP.

Trizidela do Vale – MA, 22 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de
Projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial do professores
ativos, inativos e pensionistas da rede de ensino de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.
Nesta/

Trizidela do Vale - MA, 22 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM Nº 002/2022

MENSAGEM Nº 002/2022

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação
desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 002/2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos e inativos do município
de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, buscamos aplicar a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal do nosso município, bem como a melhoria a prestação de serviços de educação as nossas crianças e adolescentes, um compromisso social com as gerações futuras visando uma sociedade mais justa e igualitária.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Projeto de Lei nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas do município de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA em 34% (trinta e quatro por cento) a incidir sobre o salário base da categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de orçamento suplementar e pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Trizidela do Vale-MA, no caso dos inativos e pensionistas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

Francisco Martins Pereira Corrêa
Vereador

Hamilton Assis Leite
Vereador

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

Edinalva Pedro Lima
Vereadora

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora

Manoel Belmiro de Souza Neto
Vereador

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

APROVADO
EM 18/05/22
CMT VALE

Emileny Oliveira
Vereadora

José Sival Dos Santos
Vereador